



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2021

Denomina "GLEICE RODRIGUES
PREATO" a Praça de lazer do Parque
Água Limpa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado GLEICE RODRIGUES PREATO a Praça de Lazer do Parque em Água Limpa, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
VEREADOR